

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA:

Secretaria Municipal de Saúde- SMS

I - Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Os serviços de saúde mental do município identificam que grande parte dos usuários apresentam: dificuldades de integração social; quadros de ansiedade, depressão, estresse crônico e sofrimento psíquico; baixa autoestima e limitações na autonomia e funcionalidade e fragilidade nos vínculos sociais e familiares.

A ausência de atividades regulares e estruturadas que promovam expressão corporal, movimento, relaxamento, criatividade e socialização dificulta a evolução terapêutica e compromete a efetividade das ações de cuidado ofertadas pelo SUS, por isso a necessidade de estratégias terapêuticas que fortaleçam habilidades psicossociais.

Em razão disso, visando proporcionar melhoria na qualidade de vida dos usuários, o município quer ofertar oficinas terapêuticas, que são espaços de produção de subjetividade, onde há diálogo, interação, reciprocidade e vínculos que permitem a troca entre profissionais e pacientes, permeados pelo respeito às escolhas. É esse movimento em direção à autonomia que nos permite entender que o NAAB é um espaço de produção de pacientes livres para ir e vir. Essa visão é entendida como compatível com o modelo psicossocial de fazer saúde mental. As oficinas terapêuticas com suas propostas de trabalho permitem "criar", essa capacidade de criação, é que faz desenvolver atenção nos aspectos saudáveis da pessoa, dessa forma, o ato criativo e a viabilização dessas criatividades são vistos como sinônimos de saúde, por isso a importância de ofertar essas atividades.

O NAAB atende, mensalmente, aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, por meio de ações contínuas desenvolvidas na unidade de saúde, abrangendo atendimentos psicológicos individuais, acompanhamentos multiprofissionais e oficinas terapêuticas.

Esse quantitativo refere-se ao número médio de usuários acompanhados de forma regular, considerando atendimentos agendados, acompanhamento longitudinal dos casos e participação em atividades coletivas, especialmente as oficinas terapêuticas voltadas à promoção da saúde mental, reabilitação psicossocial e fortalecimento de vínculos.

Por tanto, o presente estudo objetiva o registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para ministrar oficinas terapêuticas, destinadas ao NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), do município de Santo Augusto, através da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

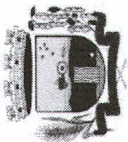
Declaramos que a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Augusto/RS para o ano de 2026 visto que o mesmo não foi publicado. Contudo, há previsão orçamentária para sua viabilização.

III - Requisitos da contratação;

Diante desta necessidade, será realizado Pregão Eletrônico para registro de preços, art. 78, Lei 14.133/21, onde serão contratadas pessoas jurídicas, onde estas disponibilizarão os profissionais para desenvolverem as oficinas.

As empresas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação, nos termos do art. 68 e 69 da Lei nº 14.133/21.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRA. DE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, aptos a administrar oficinas terapêuticas nas áreas previstas. Os profissionais contratados para atuação como oficineiros, nas áreas de maquiagem, manicure, capoeira, acupuntura, yoga, reiki, artesanato, pilates e música deverão comprovar formação compatível com a área de atuação, por meio de certificados de cursos livres, técnicos ou profissionalizantes, emitidos por instituições, escolas, associações ou profissionais reconhecidos. Para atividades não regulamentadas por conselho profissional, será aceita a comprovação de capacitação específica aliada à experiência comprovada, por meio de currículo, portfólio, declarações ou certificados de atuação anterior. No caso da capoeira, será exigido certificado de instrutor, professor ou mestre. Para a acupuntura, deverá ser apresentada formação específica com carga horária compatível. Para a atuação em pilates, será obrigatória a apresentação de formação específica em pilates, associada à graduação em Educação Física ou Fisioterapia, bem como registro ativo no respectivo conselho profissional.

As oficinas terão caráter terapêutico, inclusivo e não discriminatório, respeitando as individualidades e limitações dos usuários. As oficinas deverão ocorrer nos espaços disponibilizados pela Secretaria de Saúde e NAAB, podendo também ser desenvolvidas em locais externos autorizados.

Cada oficina deverá ter carga horária definida, podendo ser ajustada conforme necessidade da equipe técnica, não ultrapassando a carga horária máxima por semana, descrita em cada item.

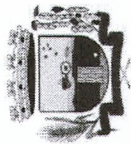
IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Com base nas oficinas ofertadas nos anos anteriores, e pensando em ampliar algumas oficinas já ofertadas, bem como incluir novas atividades, solicitadas pelos usuários do NAAB, concluímos que serão necessárias as quantidades de horas conforme tabela abaixo:

Item	Qt. ano	Qt. Min	Um.	Especificações
1	416	104	Hora	Oficina de artesanato pintura em tecido, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de apoio à Atenção Básica), para turma de, no máximo, 20 pessoas, com carga horária de até 08 horas semanais.
2	416	104	Hora	Oficina de artesanato bordado (ponto cruz, vagonite, russo, fita), destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), para turma de, no máximo 20 pessoas, com carga horária de até 08 horas semanais.
3	416	104	Hora	Oficina de artesanato crochê e tricô, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), para turma de, no máximo, 20 pessoas, com carga horária de até 08 horas semanais.
4	520	156	Hora	Oficina de danças diversos ritmos, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), para turma com, no máximo, 30 pessoas, com carga horária de até 10 horas semanais.
5	208	52	Hora	Oficina de Reiki, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), com carga horária de até 04 horas semanais.
6	520	156	Hora	Oficina de Yoga - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma de no máximo, 20 pessoas, com carga horária de até 04 horas semanais.
7	208	52	Hora	Oficina de música - aulas de coral, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), com carga horária de até 10 horas semanais.
8	416	104	Hora	Oficina de capoeira - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma com no máximo 30 pessoas, com carga horária de até 08 horas semanais.
9	832	208	Hora	Oficina de pilates - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma de no máximo 10 pessoas com carga horária de até 16 horas semanais.
10	312	78	Hora	Oficina de acupuntura - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), com carga horária de até 06 horas semanais
11	208	52	Hora	Oficina de maquiagem - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma de, no máximo, 20 pessoas com carga horária de até 04 horas semanais.
12	208	52	Hora	Oficina de manicure e pedicure - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma de no máximo, 20 pessoas com carga horária de até 04 horas semanais.
13	208	52	Hora	Oficina de música/violaão - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma de no máximo, 10 pessoas com carga horária de até 04 horas semanais.

No caso dos itens 5 e 10, os atendimentos serão individuais respeitando as funcionalidades de cada terapia. Quanto ao item 7, a quantidade de participantes pode ser bem variável por se tratar de coral, não tendo como estipularmos um número máximo de pessoas.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar as alternativas existentes para atendimento terapêutico complementar aos pacientes do NAAB, especialmente usuários dos serviços de saúde mental, considerando práticas que promovam reabilitação psicossocial, inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida.

Foram identificadas, no mercado e no âmbito da administração pública, as seguintes alternativas possíveis para atendimento da demanda:

- a) A realização das oficinas terapêuticas por servidores do próprio quadro municipal, porém foram identificadas algumas limitações:
- Insuficiência de profissionais especializados em oficinas terapêuticas (arte, música, artesanato, expressão corporal, entre outras);
- Sobre carga das equipes multiprofissionais já atuantes nos serviços de saúde mental;
- Necessidade de capacitação específica e contínua;
- Custos indiretos elevados com contratação de pessoal.
- b) A contratação individual de oficinairos ou terapeutas. Contudo, isso acarretaria:
 - Fragmentação da prestação do serviço;
 - Maior complexidade na gestão contratual;
 - Risco de descontinuidade do atendimento;
 - Dificuldade de garantir substituições e cobertura integral da demanda.
- c) Contratação de empresa para fornecimento de oficinas terapêuticas, com equipe multidisciplinar, materiais, metodologia e acompanhamento técnico. Alternativa com algumas vantagens identificadas:
 - Disponibilidade de equipe capacitada e com experiência comprovada;
 - Padronização das atividades e metodologias terapêuticas;
 - Continuidade do serviço;
 - Facilidade de gestão e fiscalização contratual.

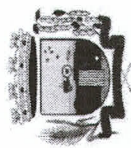
Do ponto de vista técnico, a contratação de empresa especializada para fornecimento de oficinas terapêuticas mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades dos pacientes da saúde mental, em consonância com os princípios da atenção psicossocial, pois constituem em importante recurso de cuidado em saúde mental.

Sob o aspecto econômico, a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada às demais alternativas analisadas, uma vez que apresenta previsibilidade orçamentária; redução de custos indiretos e administrativos e pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se economicamente vantajosa, eficiente e sustentável, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade e qualidade do atendimento aos usuários da saúde mental, solução que permite maior previsibilidade orçamentária, redução de custos indiretos, pagamento conforme a execução dos serviços e otimização dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

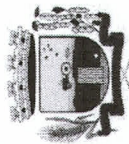
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderá constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para a composição de custos, optou-se por utilizar a média entre os valores dos orçamentos coletados, nos portais de compras públicas PNCP e Licitacon.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	QNT horas totais(ano)	QNT horas semanais	Qnt horas mínimas semanais	Unidade	Licitacao PM de	Licitacao PM de	Licitacao PM de	Valor Referencia por hora (RS)	Valor total (ano)
01	Oficina de artesanato pintura em tecido, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), para turma de, no máximo, 20 pessoas, com carga horária de até 08 horas semanais.	416	08	02	Hora	Licitacao PM de Cândia Godói R\$ 58,00	Licitacao PM de Coronel Bicaco R\$ 34,00	Licitacao PM de Caçapava do Sul R\$ 31,50	R\$ 41,17	R\$ 17.126,72
02	Oficina de artesanato bordado (ponto cruz, vagonite, russo, fita), destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), para turma de, no máximo 20 pessoas, com carga horária de até 08 horas semanais.	416	08	02	Hora	Licitacao PM de Cândia Godói R\$ 58,00	Licitacao PM de Irai R\$ 45,00	Licitacao PM de Caçapava do Sul R\$ 31,50	R\$ 44,83	R\$ 18.649,28
03	Oficina de artesanato crochê e tricô, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), para turma de, no máximo, 20 pessoas, com carga horária de até 08 horas semanais.	416	08	02	Hora	Licitacao PM de Pinhal Grande R\$ 39,90	Licitacao PM de Barros Cassal-RS R\$ 45,00	Licitacao PM de Serafina Correa R\$ 50,00	R\$ 44,97	R\$ 18.707,52
04	Oficina de danças diversos ritmos, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), para turma com, no máximo, 30 pessoas, com carga horária de até 10 horas semanais.	520	10	03	Hora	Licitacao PM de Erechim R\$ 68,90	Licitacao PM Tapejara R\$ 50,00	Licitacao- PM de Guaporé R\$ 89,00	R\$ 69,30	R\$ 36.036,00
05	Oficina de Reiki, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), com carga horária de até 04 horas semanais.	208	04	01	Hora	Licitacao PM de Veranópolis R\$ 97,05	Licitacao PM de Xangri-lá R\$ 98,99	Licitacao PM de Tapejara R\$ 80,00	R\$ 92,01	R\$ 19.138,08
06	Oficina de Yoga - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma com no máximo 20 pessoas, com carga horária de até 10 horas semanais.	520	10	03	Hora	Licitacao PM de Selbach R\$ 90,00	Licitacao PM de Bom Princípio R\$ 129,99	Licitacao PM de Tapejara R\$ 100,00	R\$ 106,66	R\$ 55.463,20
07	Oficina de música - aulas de coral, destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), com carga horária de até 04 horas semanais.	208	04	01	Hora	Licitacao PM de Tapejara R\$ 60,00	Licitacao PM de São Valério do Sul R\$ 90,00	Licitacao PM de Vista Gatacha R\$ 54,50	R\$ 68,17	R\$ 14.179,36
08	Oficina de capoeira - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma com, no máximo, 30 pessoas, com carga horária de até 08 horas semanais.	416	08	02	Hora	Licitacao Pm de Restinga Seca R\$ 85,00	Licitacao PM de Parati R\$ 75,00	Licitacao PM de Irai R\$ 45,00	R\$ 68,33	R\$ 28.425,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

09	Oficina de pilates - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma com no máximo 10 pessoas, com carga horária de até 16 horas semanais.	832	16	04	Hora	Licitacao PM de Veranópolis R\$ 138,00	Licitacao PM de Restinga Seca R\$ 99,99	Licitacao PM de Bom Princípio R\$ 84,00	R\$ 107,03	R\$ 89.048,96
10	Oficina de acupuntura - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), com carga horária de até 06 horas semanais.	312	06	02	Hora	Licitacao PM de Capivari do Sul R\$ 102,50	Licitacao PM de Erechim R\$ 86,00	Licitacao PM de Vila Flores R\$ 135,25	R\$ 107,92	R\$ 33.671,04
11	Oficina de maquiagem - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma com no máximo 20 pessoas, com carga horária de até 04 horas semanais.	208	04	01	Hora	Licitacao PM de São Valério do Sul R\$ 86,00	Licitacao PM de São Sebastião do Cai R\$ 90,00	Licitacao PNCP R\$ 140,00	R\$ 105,33	R\$ 21.908,64
12	Oficina de manicure e pedicure - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma com no máximo 20 pessoas, com carga horária de até 04 horas semanais.	208	04	01	Hora	Licitacao PM Coronel Bicaco R\$ 34,00	Licitacao PM de São Valério do Sul R\$ 94,00	PNCP 89,67	R\$ 72,56	R\$ 15.092,48
13	Oficina de música/violão - destinado aos usuários do NAAB (Núcleo de Apoio à atenção Básica), para turma com no máximo 10 pessoas, com carga horária de até 04 horas semanais.	208	04	01	Hora	Licitacao PM de Barros Cassal R\$ 124,00	Licitacao PM de Bozano R\$ 99,50	Licitacao PM de Fagundes Varela R\$ 85,00	R\$ 102,83	R\$ 21.388,64

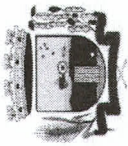
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução como um todo consiste na contratação de oficinas terapêuticas para atendimento aos usuários da rede de saúde mental da Secretaria de Saúde, especialmente aqueles vinculados aos serviços do NAAB, com o objetivo de promover reabilitação psicossocial, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Entendemos que para a solução escolhida não se aplica a exigência de manutenção e assistência técnica.

A contratação pretendida será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, caracterizada como prestação de serviços de execução continuada, bem como a necessidade de contratações futuras conforme a demanda da Administração.

A adoção do SRP mostra-se adequada, uma vez que possibilita maior flexibilidade na contratação, permite o atendimento de demandas variáveis ao longo do período de vigência e contribui para a racionalização dos recursos públicos, evitando contratações excessivas ou desnecessárias.

A Ata de Registro de Preços decorrente do certame terá vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas e observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Durante a vigência da Ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados ou ajustados, conforme necessidade da Administração e dentro dos limites legais, mediante justificativa técnica, disponibilidade orçamentária e formalização dos instrumentos cabíveis, respeitando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Os itens foram parcelados, objetivando ampliar a competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Os resultados pretendidos com a contratação das oficinas terapêuticas consistem na promoção da melhoria da qualidade de vida dos usuários da rede de saúde mental, por meio do fortalecimento do bem-estar emocional, social e ocupacional. Busca-se favorecer a reabilitação psicossocial, o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, bem como o fortalecimento de vínculos interpessoais e comunitários, contribuindo para a inclusão social e a autonomia dos participantes. Pretende-se ainda oferecer acompanhamento contínuo e qualificado, alinhado às necessidades individuais dos usuários, auxiliando na redução de sintomas associados aos transtornos mentais e na prevenção de agravamentos. De forma complementar, espera-se a integração das oficinas já existentes da Secretaria de Saúde, garantindo a continuidade, a efetividade e a qualidade do atendimento prestado.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal administrativo e o gestor ou por seus respectivos substitutos, designados, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Para a fiscalização da presente contratação, as Secretarias indicam:

Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Andreia Lourenço/ Viviane Strada

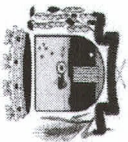
Gestor: Maristela Andrighetto Callai

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Atualmente, não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

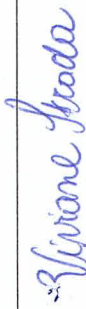
como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;


Não se aplica.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 19 de dezembro de 2025


Viviane Strada
Oficial Administrativo


Maristela A. Callai
Secretária